



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA - RJ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena, através da **Comissão Permanente de Licitações**, avisa que fará realizar no dia **29/11/2018, às 09:00 h**, na modalidade **Carta Convite**, licitação para **contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis (infantil e geriátrica)**, a fim de atender aos munícipes que são assistidos por esta Secretaria, do tipo **menor preço por item**, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 3162/18, Ofício nº 0505/18, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no **Convite nº 037/2018**.

PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO

O prazo para entrega do material será de 06 (seis) meses e deverá ser fornecido em duas parcelas, conforme cronograma, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena, iniciando-se a partir da emissão da nota de empenho, assinatura do contrato ou ordem de início expedida pelo Contratante.

LOCAL PARA OBTER INFORMAÇÕES DO CONVITE

Secretaria da CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal - Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, Santa Maria Madalena / RJ, tel/fax: (22) 2561-1562, Setor de Compras, e 2561-1237 ou 2561-1247, ramal 222, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a partir do dia **13/11/2018**.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

a) Poderão participar desta licitação empresas que:

- a.1) estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto desta licitação, devendo ser comprovado pelo contrato social ou documento equivalente;
- a.2) comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos no edital de Carta Convite nº 037/2018.

OBS: caso haja interesse em participar da referida licitação, favor enviar solicitação do edital através do e-mail setordecompras@pmsmm.rj.gov.br

**CLÁUDIO RIBEIRO PERDOMO
DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**